



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO – SP

INDICAÇÃO Nº 089/2025

Eu, Wagner da Silva Bazalha, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Planalto – SP, nos termos regimentais, a criação de um Calendário Cultural Municipal, com o objetivo de organizar, fortalecer e ampliar as ações culturais desenvolvidas ao longo do ano em nosso município.

Justificativa:

A implantação de um Calendário Cultural Municipal trará diversos benefícios para a gestão pública e para a comunidade, entre os quais destacam-se:

- 1. Planejamento e organização** – O calendário possibilita prever e estruturar, com antecedência, todas as atividades culturais oficiais, facilitando a alocação de recursos financeiros, humanos e logísticos.
- 2. Valorização da identidade local** – O registro de datas comemorativas, festas tradicionais, manifestações artísticas e eventos históricos contribui para a preservação e fortalecimento da cultura do município.
- 3. Transparência e comunicação** – Ao divulgar previamente os eventos, a administração municipal melhora o diálogo com a população, incentiva a participação cidadã e amplia o acesso às atividades culturais.





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO – SP

4. **Fomento ao turismo e à economia** – Eventos culturais planejados e divulgados com antecedência podem atrair visitantes, movimentar o comércio local e criar oportunidades.
5. **Facilidade para parcerias e captação de recursos** – O planejamento anual favorece a organização de editais, e facilita a busca de recursos junto a Secretária da Cultura.

Diante desses pontos, a criação de um Calendário Cultural Municipal representa ação estratégica para o desenvolvimento social, educacional e econômico de nossa cidade, promovendo cultura, identidade e qualidade de vida para nossos cidadãos.

Poder Legislativo “Paulino Lopes de Souza, 05 de dezembro de 2025.


Wagner da Silva Bazalha
Vereador